



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 706

quinta-feira, 03 de março de 2022

Sumário

Poder Executivo.....	1
Retificação Diário Oficial Edição 705.....	1
Jurídico.....	
PORTARIA Nº. 014, DE 02 DE MARÇO DE 2022.....	1
PORTARIA Nº. 015, DE 03 DE MARÇO DE 2022.....	2

Poder Executivo

Retificação Diário Oficial Edição 705

Onde se lê:

quarta-feira, 03 de março de 2022

Leia-se:

quarta-feira, 02 de março de 2022

Jurídico

PORTARIA Nº. 014, DE 02 DE MARÇO DE 2022

“Designa Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem referente ao exercício de 2022, revoga a portaria 012 de 2022, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem - MG, referente ao exercício de 2022, o servidor público, **Juliano Mendonça Ferreira**, portador do CPF nº 098.039.406-60.

Parágrafo único - Nos eventuais impedimentos do Pregoeiro Oficial, fica designado como Pregoeiro suplente, com as mesmas prerrogativas do substituído, o servidor público, **Marcelo Otávio da Silva**, portador do CPF nº 048.895.316-29.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos: **Sr. Paulo Ricardo Corrêa**, o **Sr. Luiz de Fátima Conceição**, e a **Sra. Jéssica Paula Figueiredo**

Parágrafo único – Nos eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Equipe de Apoio, fica designado como membro substituto, a **Sra. Maria Emília Trolêz Nogueira**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 012 de 01 de Fevereiro de 2022.

Santana da Vargem, 02 de Março de 2022.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 706

quinta-feira, 03 de março de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 015, DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Abertura de Processo Administrativo para apuração de possível ressarcimento de valores ocasionados a terceiros, devido a omissão do poder público na manutenção e fiscalização dos indivíduos arbóreos presentes no Município”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Município é responsável pela fiscalização e manutenção das árvores para que não ocasione danos a terceiros;

Considerando que o Código Civil Brasileiro, por decisão do artigo 186 assim prevê: aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito;

Considerando o conteúdo do protocolo 002068/001/2021, que solicita o ressarcimento de valores decorrentes da queda de árvore em seu veículo automotor.

RESOLVE:

Art. 1º Abertura de Processo Administrativo, a fim de se apurar possível dano material em propriedade de terceiros, decorrentes da queda de árvore, conforme Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais -www.santanadavargem.mg.gov.br Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

consta no protocolo nº 002068/001/2021 de 22 de setembro de 2022.

Art.2º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos e peritos para serem ouvidos.

Art.3º. A comissão terá prazo de até 120 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por 30 dias.

Art.4º. Notifiquem-se os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 03 de Março de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

Responsável pela diagramação e publicação no site:
Paulo Henrique de Oliveira